

ATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar no 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.03382, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 11.11.2021, em caráter vitalício, ao Sr. Epaminondas Ferreira da Silva, RG n.º 0251639-0 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Ednalva Vieira da Silva, ocorrido em 11.11.2021, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "005, da Secretaria de Estado de Educação, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 998e6574

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar